**SÚMULA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA CD-CAU/SC**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DATA** | 14 de dezembro de 2021 | **HORÁRIO** | 08h50min às 11h43min |
| **LOCAL** | Sede e/ou virtual (formato híbrido) | | |

|  |
| --- |
| **Verificação de Quórum** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Membros presentes** | | **Horário chegada** | **Horário saída** |
| Eliane De Queiroz Gomes Castro | Coordenadora da CEP | 08h49min | 11h43min |
| Gogliardo Vieira Maragno | Coordenador da CEF | 08h45min | 11h25min |
| Patrícia Figueiredo Sarquis Herden | Presidente | 08h14min | 11h43min |
| Silvya Helena Caprario | Vice-Presidente, Coordenadora da COAF-CAU/SC e Coordenadora da CTP-CAU/SC | 08h26min | 11h43min |

|  |  |
| --- | --- |
| **CONVIDADOS** | Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Lima Rockenbach |

|  |  |
| --- | --- |
| **Ausências justificadas** | |
| **Conselheira** | Rosana Silveira, Coordenadora da CED-CAU/SC. |
| **Justificativa** | Motivo pessoal. (Justificativa encaminhada via INTRANET em 07 de dezembro de 2021, às 18h39min). |

|  |  |
| --- | --- |
| **Ausências não justificadas** | |
| **Conselheiro** | Henrique Rafael De Lima, Coordenador Adjunto da CED-CAU/SC. |

|  |  |
| --- | --- |
| **ASSESSORIA** | Jaime Teixeira Chaves – Gerente Geral  Pery Roberto Segala Medeiros – Assessor Especial da Presidência  Bruna Porto Martins – Secretária |

|  |
| --- |
| **Leitura e aprovação da Súmula da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Encaminhamento** | A Súmula da 11ª Reunião Ordinária, do dia 30 de novembro de 2021 foi aprovada sem alterações, por unanimidade dos votos, com ausência do Conselheiro Henrique Rafael De Lima e após, encaminhada para publicação. |

|  |
| --- |
| **Comunicações** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheiro Gogliardo Vieira Maragno |
| **Comunicado** | **Relato CEF-CAU/SC:** OCoordenador da CEF-CAU/SC, Conselheiro Gogliardo Vieira Maragno, informou que na última reunião da comissão foi feita avaliação dos trabalhos da “Premiação Acadêmica 2021” e que foi agendada reunião extraordinária para o dia 16 de dezembro de 2021, para apreciação dos pedidos de registros profissionais. Após, disse que foram feitos apontamentos com relação à edição da “Premiação Acadêmica 2021” do próximo ano. Destacou que para o julgamento dos trabalhos deveria ter a figura de um Consultor Arquiteto e Urbanista acompanhando junto com o Assessor Técnico Administrativo, sendo que faria a relação com os participantes e o júri. |
| **Responsável** | Conselheira Eliane De Queiroz Gomes Castro |
| **Comunicado** | **Relato CEP-CAU/SC:** A Coordenadora da CEP-CAU/SC, Conselheira Eliane De Queiroz Gomes Castro, informou que foi realizada reunião extraordinária para análise de processos. Salientou que ainda restou processo pendente, haja vista que a comissão não recebeu de volta o relatório e voto fundamentado de Conselheira que ficou responsável pela relatoria. Disse que se o o relatório e voto fundamentado fossem recebidos a tempo, ainda seria realizada reunião extraordinária para apreciação do assunto. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheira Silvya Helena Caprario |
| **Comunicado** | **Relato COAF-CAU/SC:** A Coordenadora da COAF-CAU/SC, Conselheira Silvya Helena Caprario, informou que na última reunião ordinária foi criado item para atualização sobre as deliberações da COA- CAU/BR e CPFI-CAU/BR a fim de que a comissão passe monitorar o que é aprovado em ambas comissões e entender as implicações que podem refletir no CAU/SC. Sobre a Chamada Pública, disse que as entidades receberão os recursos de acordo com o edital. Expôs que para o próximo ano a ideia seria criar um projeto único no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o Edital de Patrocinio, com o tema: “Relevância Histórica da Arquitetura Catarinense: Obras e Profissionais”. Em seguida, informou sobre a realização de reunião extraordinária no dia 06 de dezembro de 2021, para tratar sobre a mudança no Regimento do CAU/BR: “Análise das Deliberações 45 e 51 da COA/BR – alterações da Resolução CAU/BR 139 (Regimento Geral do CAU)”, em que são criados órgãos consultivos, subcomissões e câmaras temáticas. Após, apontou que a COAF-CAUSC entendeu que há necessidade de mais tempo para análise e discussão, haja vista que foi concedido prazo de trinta dias para manifestação. No entanto, ressaltou que a comissão apresentou algumas sugestões: possibilidade de os conselheiros suplentes integrarem as comissões temporárias e em alguns artigos substituir os termos colocados como “obrigatoriamente” para “preferencialmente”. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden |
| **Comunicado** | **Relato da Presidência do CAU/SC**: A Presidente Patrícia disse que entre o curto intervalo de tempo entre a última e a presente reunião do Conselho Diretor, o grande foco foi a questão do Plano Diretor de Florianópolis, sendo que está ocorrendo um esforço conjunto do IAB/SC, AsBEA/SC, CAU/SC e Movimento Floripa Sustentável, a fim de tentar validar Audiência Pública no dia 17 de dezembro de 2021. Destacou que a tendência é que seja ajuizado e que na atual data ocorreria uma *live* para esclarecer o assunto. Depois, falou que no dia 13 de dezembro de 2021 participou de Reunião do Fórum Presidentes, na qual foi discutida deliberação da COA-CAU/BR que trata da portaria de diárias e que a ideia é de que possivelmente se peça a retirada do assunto de pauta a fim de ter mais tempo para discussão. |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Apresentação da pauta e dos assuntos extra pauta.** |
| Foram apresentados os assuntos da pauta e incluídos seis itens extra pauta, conforme segue*:*  - Resposta do BR à solicitação de informações sobre aumento de aporte ao CSC;  - Deliberação Plenária CAU/BR nº 0118-07/2021 - Altera o anexo da Deliberação ad referendum nº 07/2020, que aprova as normas para a realização e funcionamento de reuniões virtuais no âmbito dos órgãos colegiados integrantes do CAU;  - Deliberação Plenária CAU/BR nº 0118-06/2021 - Institui o auxílio participação remota;  - Ofício circular nº 089/2021-CAU/BR - Regulamentação e consequências de renúncias, faltas e justificativas de conselheiros em reuniões do CAU/BR e dos CAU/UF frente ao processo eleitoral;  - Congresso Catarinense de Arquitetura e Urbanismo;  - Pesquisa de locais para realização de reuniões do CAU/SC. |

|  |
| --- |
| **ORDEM DO DIA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Evento do Dia do Arquiteto e Urbanista.** |
| **Fonte** | Presidência |
| **Apresentação** | Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden |
| **Encaminhamento** | A Presidente Patrícia informou que o evento já estava todo formatado e que o processo para contratação da Camerata estava sendo finalizado. Questionou se todos concordavam com a contratação. Todos os membros do Conselho Diretor informaram estar de acordo. Após, a Presidente Patrícia disse que o intuito seria realizar o evento dentro do protocolo, mas sem muita formalidade. Ao final, o Assessor Pery explicou de forma geral sobre a programação do evento. |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Alteração da composição das comissões, criação de Câmaras Temáticas e subcomissões (COA-CAU/BR - Ofício 085/2021-CAU/BR).** |
| **Fonte** | Presidência |
| **Apresentação** | Gerente Geral Jaime Teixeira Chaves |
| **Encaminhamento** | O Gerente Jaime informou que o CAU/SC solicitou ao CAU/BR ampliação do prazo para envio de contribuições por mais trinta dias em virtude da complexidade do tema bem como o acúmulo de tarefas do CAU/SC pelo encerramento de atividades no fim de ano. Depois, questionou se o Conselho Diretor teria alguma contribuição sobre o assunto. Expôs que a forma como estava proposta a normatização das Câmaras Temáticas conflita com a forma estabelecida pelo CAU/SC e com relação às subcomissões, mencionou que traria burocratização. A Presidente Patrícia sugeriu propor a figura do suplente na composição das subcomissões. Após discussão, foi definido como encaminhamento  deixar análise do texto para possíveis inclusões/alterações na próxima Reunião Ordinária do Conselho Diretor e realizar estudo para possível aumento da função dos suplentes. |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Homologação da Pauta da 122ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC.** |
| **Fonte** | Presidência |
| **Apresentação** | Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden |
| **Encaminhamento** | Foi deliberado por homologar os termos da pauta da 122ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC, realizada no dia 10 de dezembro de 2021, das 09h às 16h, de forma virtual, enviada pela Presidência do CAU/SC. (Deliberação nº 045/2021 – CD – CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Pauta da 123ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC de janeiro de 2022.** |
| **Fonte** | Presidência |
| **Apresentação** | Gerente Geral Jaime Teixeira Chaves |
| **Encaminhamento** | O Gerente Jaime apresentou a pauta da 123ª Reunião Plenária Ordinária. Por falta de quórum, foi definido que a pauta será enviada para convocação e homologada na próxima Reunião Ordinária do Conselho Diretor, no dia 31 de janeiro de 2022. |

|  |
| --- |
| **EXTRA PAUTA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Resposta do BR à solicitação de informações sobre aumento de aporte ao CSC.** |
| **Fonte** | Presidência |
| **Apresentação** | Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden |
| **Encaminhamento** | A Presidente Patrícia comentou que existe uma insatisfação geral com relação ao Centro de Serviços Compartilhados - CSC e que o CAU/RS entrou com processo contra o CAU/BR exigindo que o SICCAU tivesse a funcionalidade de emissão de boletos para envio por e-mail. Em seguida, o Gerente Jaime efetuou leitura do Memorando nº 196/2021 – CSC, de resposta ao Ofício nº 282/2021/PRES/CAUSC, o qual solicitou detalhes sobre a previsão de investimentos e de despesas com manutenção que envolvam o Plano de Ação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC para 2022. O Gerente Filipe mencionou que é problemático o fato de terem sido elencadas uma série de ações e não serem especificados os valores de investimento. Após discussão, foi definido como encaminhamento o envio da matéria para discussão na Reunião Plenária Ordinária de 14 de janeiro de 2022. |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Deliberação Plenária CAU/BR nº 0118-07/2021 - Altera o anexo da Deliberação Ad Referendum nº 07/2020, que aprova as normas para a realização e funcionamento de reuniões virtuais no âmbito dos órgãos colegiados integrantes do CAU.** |
| **Fonte** | Presidência |
| **Apresentação** | Gerente Geral Jaime Teixeira Chaves |
| **Encaminhamento** | O Gerente Jaime disse que o assunto foi trazido para dar conhecimento aos membros do Conselho Diretor e que se tratava de deliberação recentemente publicada pelo CAU/BR. Após, projetou a Deliberação Plenária CAU/BR nº 0118-07/2021 e disse que a novidade seria a questão das reuniões híbridas. Reforçou que no Parágrafo 2º é mencionado o seguinte: *“as reuniões híbridas só poderão ser realizadas quando houver participação de no mínimo metade mais um do número total dos membros do órgão colegiado de forma presencial e os demais, de forma remota”.* Acrescentou que na deliberação também é mencionado sobre a excepcionalidade do prazo para convocação e efetou leitura de outro parágrafo: *“excepcionalmente, quando o conselheiro titular, mesmo tendo confirmado sua presença, encontrar-se impossibilitado de participar de reunião ou evento, poderá o seu respectivo suplente de conselheiro, após a devida notificação do conselheiro titular ao setor de convocações, substituí-lo, de forma remota, desde que convocado em até 1 (uma) hora do início da reunião ou evento, pelo Presidente da Autarquia, ou por agente do quadro funcional do conselho, por ele designado especificamente para esse fim.”* Além disso, citou outos dois paragráfos, no quais constava escrito: *“As reuniões virtuais remotas terão duração de até 4 (quatro) horas e as reuniões híbridas seguirão as regras estabelecidas para reuniões presenciais”* e *“O quórum, a votação e a participação dos membros na reunião virtual serão confirmados por meio de manifestação durante a reunião virtual...”.* Após discussão, foi definido como encaminhamento levar proposta de manifestação ao Plenário do CAU/SC, no sentido de questionar o quórum para realização das reuniões híbridas e posteriormente encaminhá-la ao CAU/BR. |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Deliberação Plenária CAU/BR nº 0118-06/2021 - Institui o auxílio participação remota.** |
| **Fonte** | Presidência |
| **Apresentação** | Gerente Geral Jaime Teixeira Chaves |
| **Encaminhamento** | O Gerente Jaime disse que o assunto foi trazido para dar conhecimento aos membros do Conselho Diretor e que se tratava de deliberação recentemente publicada pelo CAU/BR. Após, projetou a Deliberação Plenária CAU/BR nº 0118-06/2021 e destacou que no primeiro item da estava exposto: *“Fica instituído o auxílio participação remota, que o CAU/BR poderá conceder a seus conselheiros titulares e suplentes de conselheiros, na titularidade, para subsidiar as despesas havidas pela prestação de serviço de forma remota, que não envolvam deslocamento”* e no quinto item, o seguinte*: “O valor do auxílio será de R$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais), pago mensalmente, referente a participação remota do conselheiro em reuniões, eventos ou representações de interesse do CAU/BR”.* Após discussão, foi definido por encaminhar documentação relativa a este item de pauta para análise e eventual elaboração de proposta pela COAF-CAU/SC, para posterior apreciação do Plenário do CAU/SC. |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Ofício circular nº 089/2021-CAU/BR - Regulamentação e consequências de renúncias, faltas e justificativas de conselheiros em reuniões do CAU/BR e dos CAU/UF frente ao processo eleitoral.** |
| **Fonte** | Presidência |
| **Apresentação** | Gerente Geral Jaime Teixeira Chaves |
| **Encaminhamento** | O Gerente Jaime apresentou o ofício aos membros do Conselho Diretor, destacando o texto do item 3, conforme segue: *“A renúncia e a perda do mandato constituem causa de inelegibilidade nas eleições do CAU, conforme disposição do art. 20, incisos III e XI do Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019”.* Foi definido por pautar o assunto na Reunião Plenária Ordinária de 14 de janeiro de 2022. |

|  |  |
| --- | --- |
| **5** | **Congresso Catarinense de Arquitetura e Urbanismo.** |
| **Fonte** | Presidência |
| **Apresentação** | Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden e Assessor Especial da Presidência Pery Roberto Segala Medeiros |
| **Encaminhamento** | A Presidente Patrícia disse que este item de pauta foi trazido para dar conhecimento do assunto, que está sendo debatido pelo CEAU-CAU/SC. O Assessor Pery projetou o material elaborado pelo Coordenador do CEAU-CAU/SC, Arquiteto e Urbanista Luiz Alberto de Souza. Depois, a Presidente Patrícia apresentou os três eixos propostos: Tecnologia; ATHIS; Urbanismo Social; e explicou que o Congresso aconteceria nas maiores cidades de seis mesorregiões do estado de Santa Catarina. O Assessor Pery destacou que a realização estava prevista para iniciar a partir da segunda quinzena de março de 2022. A Presidente Patrícia apresentou breve histórico do “2º Congresso Estadual de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina”, realizado em 2016. Após, o Assessor Pery expôs a proposta para o “3º Congresso Estadual de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina”. A Presidente Patrícia explicou que a ideia seria trazer os conselheiros das regiões e que nas quintas e sextas-feiras seriam realizados eventos e aos sábados, dia com atividades livres. Em seguida, apresentou uma estimativa de valores e disse que estava sendo discutido no CEAU-CAU/SC como seria a curadoria do evento. A Conselheira Eliane sugeriu composição de comissão temporária. Após discussão, foi definido como encaminhamento manter o assunto no âmbito da Presidência e por fazer um chamamento geral para reunião que será realizada no dia 28 de janeiro de 2022, no período da manhã, para tratar sobre o planejamento do Congresso. |

|  |  |
| --- | --- |
| **6** | **Pesquisa de locais para realização de reuniões do CAU/SC.** |
| **Fonte** | Presidência |
| **Apresentação** | Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden e Assessor Especial da Presidência Pery Roberto Segala Medeiros |
| **Encaminhamento** | A Presidente Patrícia explicou que estavam sendo adotados três “caminhos” para prospecção do local: *coworkings*; local em parceria; locação de espaço próximo da sede do CAU/SC. O Assessor Pery apresentou as cotações de locação de espaço para reuniões/eventos do CAU/SC. A Presidente Patrícia sugeriu fazer uma redução de espaço interno para reuniões menores, garantir a locação somente para as reuniões plenárias e em caso de necessidade de reunião plenária extraordinária, realizar de maneira remota. Após, destacou a importância de primeiramente verificar se a UNISUL cedará espaço. Ao final, sugeriu trazer o assunto mais maduro para a próxima Reunião Ordinária do Conselho Diretor. |

Esta Súmula foi aprovada na 1ª Reunião Ordinária do CD-CAU/SC de 31/01/2022, com os votos favoráveis dos Conselheiros Eliane De Queiroz Gomes Castro; Gogliardo Vieira Maragno e Janete Sueli Krueger.

**Bruna Porto Martins**

**Secretária**

**Secretária da Reunião**

Considerando o estabelecido no item 1.5 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

|  |
| --- |
| **Patrícia Figueiredo Sarquis Herden**  **Presidente do CAU/SC** |